



PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO

Senhor Secretário,

Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa **T S SCHMIDT CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.014.126/0001-03**, a Comissão designada pela Portaria nº 098/2025, de 11 de fevereiro de 2025, emite o presente parecer **considerando a empresa apta ao credenciamento para a prestação de serviços de médicos plantonistas de urgência e emergência**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na Unidade de Pronto Atendimento, para o exercício das atividades previstas no edital do Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços de Médicos Plantonistas de Urgência e Emergência.

MEMBRO	ASSINATURA
Kássia Regina da Silva	<i>Kássia Regina da Silva</i>
Kellen P. C. de Oliveira Guelsi	<i>Kellen P.C. de O. Guelsi</i>
Roselaine Elaine dos Santos	<i>Roselaine E. dos Santos</i>